



PORTARIA 179/2024

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia, para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF Nº 266.022.451-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 31/10/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

Cachoeira Dourada (GO) 30 / 10 / 2024

Isaías Pereira da Silva

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal